



**RESOLUÇÃO N° 004, de 18 de dezembro de 2018.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA ASSOMASUL AOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DIRETORIA AUXILIAR E DO CONSELHO FISCAL.

**PEDRO ARLEI CARAVINA**, Presidente da ASSOMASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, especialmente na consecução dos objetivos firmados no artigo 2º, inciso XXIV, e ao cumprimento do Título V, do Estatuto Social<sup>1</sup>, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de acompanhar e dirimir eventuais impasses atinentes ao procedimento eleitoral para a escolha dos novos integrantes da Diretoria Executiva, Diretoria Auxiliar e do Conselho Fiscal para o Biênio 2019/2020, conferindo-se o devido atendimento das normas estatutárias, regimentais, bem como o novo procedimento homologado pela Diretoria Executiva e Assembleia Geral.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

**I - Presidente: Prefeito Éder Uilson França Lima;**

**II - Secretário: Prefeito Guilherme Alves Monteiro;**

**III - Fiscal: Prefeito Ivan da Cruz Pereira;**

---

<sup>1</sup> Art. 2º. A ASSOMASUL visando atender os interesses comuns dos municípios que a integram tem por finalidade associar, integrar e representar os seus associados compreendidos os órgãos públicos executivos que os compõe, de acordo com os seguintes objetivos: [...] XXIV – outros objetivos que, nos termos deste Estatuto, do Regimento Interno ou decorrente de deliberação da Assembleia Geral e/ou de reunião da Diretoria Executiva, possam interessar à entidade.



**IV – Fiscal: Prefeito Odilon Ferraz Alves Ribeiro;**

**V – Fiscal: Prefeita Elizangela Martins Biazotti;**

**VI – Escrutinador: Prefeito William Luiz Fontoura.**

**VII – Escrutinador: Marcílio Alvaro Benedito.**

**VIII – Escrutinador: José Gilberto Garcia.**

**Art. 3º** - Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2018.

  
**Presidente da Assomasul**  
**Pedro Arlei Caravina**